



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ORDEM PÚBLICA DE NITERÓI

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

### COMUNICADO OFICIAL Nº 9

#### ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Guarda Civil Municipal de Niterói e a COSEAC – UFF, tornam público os seguintes esclarecimentos referentes à Entrevista Devolutiva:

- 1** A entrevista devolutiva possui caráter exclusivamente informativo, para elucidação do motivo da não recomendação do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerada como Recurso ou nova oportunidade de realização dos testes, nem será realizada qualquer outro tipo de análise por ocasião da entrevista devolutiva. O candidato poderá fazer-se acompanhar por psicólogo obrigatoriamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, conforme subitem **15.10** do Edital.
- 2** Informações técnicas relativas ao perfil do candidato só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato, conforme a legislação vigente da classe e o subitem **15.10** do Edital do Concurso. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 3** Nos dias 16 e 17 de outubro serão efetuados os agendamentos das entrevistas, onde cada candidato será informado do local, e do horário de sua entrevista.
- 4** Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato que não concordar com a fundamentação da não-recomendação, poderá recorrer do resultado de sua avaliação nos dias 20 e 21 de outubro conforme o disposto no subitem **15.10.2** do Edital.

Niterói, 16 de outubro de 2014.